

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Ago19 NUMERO: 2019NE801029 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 075717056-06 - RONAN CEZAR DANIEL
ENDERECO : ALFENAS
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA AREA DE LI
BRAS-PORTUGUES - PRACE PROC ORIGEM: 2019DI00082

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339036 151828 MDB02G0111N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087004015201958
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 14.000,00
QUATORZE MIL REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Ago19 NUMERO: 2019NE801029 PROCESSO: 23087004015201958  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 075717056-06 - RONAN CEZAR DANIEL  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 400 VALOR UNITARIO: 35,00  
VALOR DO SEQ. : 14.000,00

TRADUCAO / INTERPRETACAO SIMULTANEA / CONSECUTIVA  
000012637

Contratação de prestação de serviços de profissional especializado na área de tradução/interpretação português-Libras-português (400 horas de serviço), para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 14.000,00

**PDCI**

-----  
PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO